

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 30 de setembro de 2024 • Edição 2875 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### CONVITES

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, convida a população para participar da Audiência Pública Online, para avaliação das metas fiscais referente ao 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DE 2024, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

**Data:** 30 de setembro de 2024.

**Horário:** 18h30min.

**Local:** Canal Oficial de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (Youtube).

**Link:** [https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg\\_aJtt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJtt5iYonnDw)

## SECRETARIA DE FAZENDA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N.º 008/2024/CCO

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2024, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 30 de setembro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

CONTADOR

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.697.983,39	20.244.777,35	20.246.783,02	40.829.353,03	0,00	44.459.117,24	22.557.672,76	22.505.375,27	22.374.420,51	23.229.559,46	23.718.559,86	22.745.332,74	283.408.934,63	0,00
Pessoal Ativo	20.697.983,39	20.244.777,35	20.246.783,02	40.829.353,03	0,00	44.459.117,24	22.557.672,76	22.505.375,27	22.374.420,51	23.229.559,46	23.718.559,86	22.745.332,74	283.408.934,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.471.073,33	17.140.078,45	17.123.219,71	34.762.922,62	0,00	38.216.672,33	19.462.667,30	19.023.895,27	19.637.602,80	20.053.104,75	20.448.622,92	19.523.323,23	242.861.182,71	0,00
Obrigações Patronais	3.226.910,06	3.104.698,90	3.123.563,31	5.866.430,41	0,00	6.242.444,91	3.085.005,46	3.481.480,00	2.736.817,71	3.176.454,71	3.271.936,94	3.222.009,51	40.547.751,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Resenja e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Excludida Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	37.600,61	0,00	94.189,43	94.189,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.979,47	98.652,77
Identificações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.600,61	0,00	94.189,43	94.189,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.979,47	98.652,77
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196 §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagosa degratável referente ao PIS, SII e ao FII (art. 196 §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualizações de Endemias e Prevenção (ALUC), art. 38, §2º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.660.382,78	20.244.777,35	20.152.593,59	40.535.163,60	0,00	44.459.117,24	22.557.672,76	22.505.375,27	22.374.420,51	23.229.559,46	23.718.559,86	22.745.332,74	283.182.955,16	-98.652,77
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													651.033.453,00	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(**) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													35.319.568,80	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													615.713.884,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III B)													283.004.002,38	45,97
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													332.517.866,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,35 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													315.892.002,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,50 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)													299.266.107,24	48,80

1. Nos demonstrativos elaborados - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 11m

nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2024**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	116.590,17	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	116.590,17	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	116.590,17	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	116.590,17	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pago	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	125.836.527,88	159.786.890,32	189.227.029,78	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	125.836.527,88	159.786.890,32	189.227.029,78	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	161.721.096,98	171.394.179,03	201.213.818,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	29.521.266,72	1.558.436,61	1.208.191,23	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.363.302,38	10.048.852,10	10.778.597,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)²</b>	<b>-125.719.937,71</b>	<b>-159.786.890,32</b>	<b>-189.227.029,78</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	560.789.319,05	610.419.719,77	651.093.453,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	560.789.319,05	610.419.719,77	651.093.453,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,02	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-22,42	-26,18	-29,06	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	672.947.182,86	732.503.663,72	781.312.143,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	605.652.464,57	659.253.297,35	703.180.929,24	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	267.340.510,79	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	65.276.587,76	31.731.903,74	19.218.572,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 15m

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II)

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2024**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	560.789.319,05	610.419.719,77	651.093.453,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	560.789.319,05	610.419.719,77	651.093.453,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	123.373.650,19	134.292.338,35	143.240.559,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	111.036.285,17	120.863.104,51	128.916.503,69	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 16m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2024**

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	651.093.453,00	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	651.093.453,00	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	104.174.952,48	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	93.757.457,23	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.576.541,71	7,00 %

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 17m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Notas:**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER - EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2024**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	651.093.453,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	651.093.453,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	615.773.883,20	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	283.084.902,39	45,97 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	332.517.896,93	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	315.892.002,08	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	299.266.107,24	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-189.227.029,78	-29,06 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	781.312.143,60	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	143.240.559,66	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	104.174.952,48	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	45.576.541,71	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 24m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia

**Sol e céu**

Um novo amanhecer

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N.º 009/2024/CCO

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 4º Bimestre de 2024, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 30 de setembro de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

CONTADOR

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	707.811.596,72	708.497.648,56	126.247.987,33	17,82 %	448.889.028,36	63,36 %	259.608.620,20
RECEITAS CORRENTES	588.208.532,72	588.872.274,17	121.378.095,47	20,61 %	440.991.599,62	74,89 %	147.880.674,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.464.301,48	166.464.301,48	42.906.176,08	25,78 %	155.447.006,59	93,38 %	11.017.294,89
Impostos	156.263.000,00	156.263.000,00	42.097.567,06	26,94 %	148.336.103,26	94,93 %	7.926.896,74
Taxas	7.090.900,00	7.090.900,00	771.950,96	10,89 %	7.055.707,88	99,50 %	35.192,12
Contribuição de Melhoria	3.110.401,48	3.110.401,48	36.658,06	1,18 %	55.195,45	1,77 %	3.055.206,03
CONTRIBUIÇÕES	13.200.000,00	13.200.000,00	2.275.550,21	17,24 %	9.605.868,44	72,77 %	3.594.131,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.200.000,00	13.200.000,00	2.275.550,21	17,24 %	9.605.868,44	72,77 %	3.594.131,56
RECEITA PATRIMONIAL	10.164.100,00	10.164.100,00	2.882.609,48	28,36 %	14.514.744,06	142,80 %	-4.350.644,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	3.100,00	5,64 %	23.637,47	42,98 %	31.362,53
Valores Mobiliários	10.109.100,00	10.109.100,00	2.879.509,48	28,48 %	14.491.106,59	143,35 %	-4.382.006,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	19.200,00	12,00 %	61.540,00	38,46 %	98.460,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	160.000,00	19.200,00	12,00 %	61.540,00	38,46 %	98.460,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	393.631.381,24	394.295.122,69	72.655.184,61	18,43 %	258.652.773,78	65,60 %	135.642.348,91
Transferências da União e de suas Entidades	112.597.649,36	113.066.274,90	21.639.023,78	19,14 %	74.485.837,57	65,88 %	38.580.437,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.261.231,88	202.456.347,79	29.905.415,25	14,77 %	117.147.351,56	57,86 %	85.308.996,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00 %	1.800,34	0,69 %	258.199,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	77.500.000,00	77.500.000,00	13.402.532,67	17,29 %	53.288.139,51	68,76 %	24.211.860,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	1.012.500,00	1.012.500,00	7.708.212,91	761,31 %	13.729.644,80	1356,01 %	-12.717.144,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.588.750,00	4.588.750,00	639.375,09	13,93 %	2.709.666,75	59,05 %	1.879.083,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.350.250,00	1.350.250,00	222.556,03	16,48 %	717.586,74	53,14 %	632.663,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.500,00	38.500,00	1.360,00	3,53 %	203.681,11	529,04 %	-165.181,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	3.200.000,00	3.200.000,00	415.459,06	12,98 %	1.788.398,90	55,89 %	1.411.601,10
RECEITAS DE CAPITAL	119.603.064,00	119.625.374,39	4.869.891,86	4,07 %	7.897.428,74	6,60 %	111.727.945,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.350.000,00	10.350.000,00	63.778,35	0,62 %	257.327,05	2,49 %	10.092.672,95
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.850.000,00	9.850.000,00	63.778,35	0,65 %	257.327,05	2,61 %	9.592.672,95
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.253.064,00	109.275.374,39	4.806.113,51	4,40 %	7.640.101,69	6,99 %	101.635.272,70
Transferências da União e de suas Entidades	26.168.064,00	26.168.064,00	0,00	0,00 %	226.307,00	0,86 %	25.941.757,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.085.000,00	83.107.310,39	4.806.113,51	5,78 %	7.413.794,69	8,92 %	75.693.515,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>707.811.596,72</b>	<b>708.497.648,56</b>	<b>126.247.987,33</b>	<b>17,82 %</b>	<b>448.889.028,36</b>	<b>63,36 %</b>	<b>259.608.620,20</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>707.811.596,72</b>	<b>708.497.648,56</b>	<b>126.247.987,33</b>	<b>17,82 %</b>	<b>448.889.028,36</b>	<b>63,36 %</b>	<b>259.608.620,20</b>
<b>DÉFICIT (VI)*</b>							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>707.811.596,72</b>	<b>708.497.648,56</b>	<b>126.247.987,33</b>	<b>17,82 %</b>	<b>448.889.028,36</b>	<b>63,36 %</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	32.354.028,63			32.354.028,63		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		32.354.028,63			32.354.028,63		

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	677.253.814,12	708.484.683,57	116.834.352,73	464.172.008,41	244.312.677,16	102.033.594,31	342.066.112,71	366.418.570,86	338.289.487,37
DESPESAS CORRENTES	499.267.150,12	572.332.300,33	95.550.454,69	407.003.101,86	165.329.198,47	92.000.873,62	313.443.372,93	258.888.927,40	310.504.846,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.253.009,80	236.884.009,91	42.188.452,29	164.860.812,68	72.023.197,23	42.188.664,56	164.860.812,68	72.023.197,23	164.485.808,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	7.187,94	0,00	0,00	7.187,94	0,00	0,00	7.187,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.964.140,32	335.441.102,48	53.362.002,40	242.142.289,18	93.298.813,30	49.812.209,06	148.582.560,25	186.858.542,23	146.019.038,25
DESPESAS DE CAPITAL	172.986.664,00	131.152.383,24	21.283.898,04	57.168.904,55	73.983.478,69	10.032.720,69	28.622.739,78	102.529.643,46	27.784.640,94
INVESTIMENTOS	171.986.664,00	131.149.636,55	21.283.898,04	57.168.904,55	73.980.732,00	10.032.720,69	28.622.739,78	102.526.896,77	27.784.640,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	2.746,69	0,00	0,00	2.746,69	0,00	0,00	2.746,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.557.782,60	32.916.993,62	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	20.127.045,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	707.811.596,72	741.401.677,19	122.724.779,02	487.239.480,63	254.162.196,56	107.924.020,60	365.133.586,93	376.268.090,26	358.416.532,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	707.811.596,72	741.401.677,19	122.724.779,02	487.239.480,63	254.162.196,56	107.924.020,60	365.133.586,93	376.268.090,26	358.416.532,52
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			83.755.441,43		90.472.495,84
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	707.811.596,72	741.401.677,19	122.724.779,02	487.239.480,63		107.924.020,60	448.889.028,36		448.889.028,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (X)	30.557.782,60	32.916.993,62	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	20.127.045,15
DESPESAS CORRENTES	30.557.782,60	32.916.993,62	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	20.127.045,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.557.782,60	32.916.993,62	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	5.890.426,29	23.067.474,22	9.849.519,40	20.127.045,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 27m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	677.253.814,12	708.484.683,57	116.834.352,73	464.172.006,41	95,27 %	244.312.677,16	102.033.594,31	342.066.112,71	93,68 %	366.418.570,86
Legislativa	18.588.417,40	18.607.417,40	3.599.473,20	11.447.215,22	2,35 %	7.160.202,18	3.000.729,31	9.910.368,63	2,71 %	8.697.048,77
Ação Legislativa	18.588.417,40	18.607.417,40	3.599.473,20	11.447.215,22	2,35 %	7.160.202,18	3.000.729,31	9.910.368,63	2,71 %	8.697.048,77
ADMINISTRAÇÃO	62.031.123,80	70.333.859,45	10.607.006,01	38.193.465,59	7,84 %	32.140.393,86	9.728.792,85	30.691.241,15	8,41 %	39.642.618,30
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	6.852.500,00	8.491.028,81	1.138.336,41	3.332.018,01	0,88 %	5.159.010,60	1.136.985,55	3.311.621,41	0,91 %	5.179.407,20
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	308.000,00	308.000,00	23.378,16	86.896,23	0,02 %	221.103,77	24.846,06	86.396,23	0,02 %	221.603,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.417.023,80	34.257.367,45	3.283.615,10	15.970.186,28	3,28 %	18.287.181,17	4.129.193,65	13.494.955,83	3,70 %	20.762.411,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.067.500,00	5.888.008,62	1.809.100,31	4.576.229,64	0,94 %	1.311.778,98	1.122.179,28	3.070.982,47	0,84 %	2.817.026,15
CONTROLE INTERNO	898.400,00	900.400,00	128.614,99	537.561,95	0,11 %	362.838,05	128.863,39	498.112,35	0,14 %	402.287,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	596,78	28.503,78	0,01 %	71.496,22	596,78	28.503,78	0,01 %	71.496,22
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.612.000,00	8.139.372,88	846.676,84	2.722.428,20	0,56 %	5.416.944,48	877.471,97	2.683.576,33	0,73 %	5.455.796,35
Comunicação Social	2.984.200,00	2.879.074,04	337.016,55	2.355.698,26	0,48 %	523.375,78	748.191,67	1.660.754,66	0,45 %	1.218.319,38
Policimento	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,26 %	0,00	198.400,62	689.399,15	0,19 %	560.600,85
INFRAESTRUTURA URBANA	4.787.000,00	5.031.564,39	2.472.790,50	4.955.616,57	1,02 %	75.947,82	786.170,12	3.134.294,45	0,86 %	1.897.269,94
SERVIÇOS URBANOS	2.754.500,00	3.089.043,66	566.880,37	2.378.326,67	0,49 %	710.716,99	575.893,76	2.032.644,49	0,56 %	1.056.399,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.583.500,00	37.562.758,39	4.024.295,95	23.092.590,52	4,74 %	14.470.167,87	4.194.100,98	17.508.922,91	4,80 %	20.053.835,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.000,00	49.000,00	0,00	4.499,00	0,00 %	44.501,00	0,00	4.499,00	0,00 %	44.501,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.675.000,00	1.231.849,89	0,00	0,00	0,00 %	1.231.849,89	0,00	0,00	0,00 %	1.231.849,89
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.431.000,00	2.884.150,11	308.738,34	1.878.709,01	0,39 %	1.005.441,10	132.537,22	1.669.859,27	0,46 %	1.214.290,84
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	30.253.500,00	33.397.758,39	3.715.557,61	21.209.382,51	4,35 %	12.188.375,88	4.061.963,76	15.834.564,64	4,34 %	17.863.193,75
SAÚDE	195.361.916,72	209.264.198,94	35.887.617,37	144.081.817,44	29,57 %	65.182.381,50	31.207.066,06	100.947.361,04	27,65 %	108.316.837,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.296.829,80	16.488.346,37	2.203.448,07	10.265.012,41	2,11 %	6.223.333,96	2.504.592,29	8.802.097,95	2,41 %	7.686.248,42
ATENÇÃO BÁSICA	41.264.946,40	43.227.167,24	6.452.434,55	27.465.010,86	5,64 %	15.762.156,38	7.270.669,78	25.502.130,31	6,98 %	17.725.036,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.599.825,56	138.646.052,29	26.020.082,01	99.899.252,02	20,50 %	38.746.800,27	19.714.756,02	61.416.057,33	16,82 %	77.229.994,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.108.658,08	3.284.105,08	403.035,72	1.366.727,50	0,28 %	1.917.377,58	197.848,99	1.073.213,93	0,29 %	2.210.891,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.160.213,00	2.285.872,45	328.138,49	1.425.695,95	0,29 %	860.176,50	356.250,65	1.413.648,92	0,39 %	872.223,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.931.443,88	5.332.655,51	480.478,53	3.660.118,70	0,75 %	1.672.536,81	1.162.948,33	2.740.212,60	0,75 %	2.592.442,91
EDUCAÇÃO	144.762.700,00	155.357.534,84	27.122.852,70	113.185.865,86	23,23 %	42.171.668,98	25.857.435,82	95.525.029,17	26,16 %	59.832.505,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.100,00	598.129,34	108.505,89	500.551,17	0,10 %	97.578,17	125.625,43	401.711,36	0,11 %	196.417,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.490.000,00	5.490.000,00	2.208.259,98	4.658.052,54	0,96 %	831.947,46	768.806,46	1.974.211,22	0,54 %	3.515.788,78
ENSINO FUNDAMENTAL	138.180.600,00	148.894.405,50	24.806.086,83	107.652.262,15	22,09 %	41.242.143,35	24.963.003,93	92.774.106,59	25,41 %	56.120.298,91
ENSINO SUPERIOR	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	375.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00	0,08 %	0,00	0,00	375.000,00	0,10 %	0,00
CULTURA	9.992.200,00	19.102.807,11	6.632.101,32	15.399.244,95	3,16 %	3.703.562,16	2.877.436,15	9.633.960,11	2,64 %	9.468.847,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	856.700,00	1.247.971,28	44.518,28	988.441,32	0,20 %	259.529,96	104.540,44	930.325,73	0,25 %	317.645,55
DIFUSÃO CULTURAL	9.110.500,00	17.829.835,83	6.587.583,04	14.407.070,19	2,96 %	3.422.765,84	2.772.273,47	8.701.767,66	2,38 %	9.128.068,17
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	0,00	3.733,44	0,00 %	21.266,56	622,24	1.866,72	0,00 %	23.133,28
URBANISMO	63.503.000,00	84.643.719,97	12.908.357,91	59.304.336,02	12,17 %	25.339.383,95	11.927.531,07	39.879.494,93	10,92 %	44.764.225,04
INFRAESTRUTURA URBANA	17.572.500,00	26.606.327,31	8.698.147,85	14.653.120,68	3,01 %	11.953.206,63	1.706.692,58	6.190.415,94	1,70 %	20.415.911,37
SERVIÇOS URBANOS	45.930.500,00	58.037.392,66	4.210.210,06	44.651.215,34	9,16 %	13.386.177,32	10.220.838,49	33.689.078,99	9,23 %	24.348.313,67
HABITAÇÃO	33.600.000,00	8.393.112,21	0,00	0,00	0,00 %	8.393.112,21	0,00	0,00	0,00 %	8.393.112,21
HABITAÇÃO URBANA	33.600.000,00	8.393.112,21	0,00	0,00	0,00 %	8.393.112,21	0,00	0,00	0,00 %	8.393.112,21
GESTÃO AMBIENTAL	9.964.100,00	25.112.305,89	8.304.716,21	20.429.640,41	4,19 %	4.682.665,48	4.315.168,55	11.730.597,25	3,21 %	13.381.708,64
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.743.100,00	22.148.778,00	7.560.612,46	18.731.017,59	3,84 %	3.417.760,41	3.650.069,37	10.342.974,43	2,83 %	11.805.803,57
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	221.000,00	2.963.527,89	744.103,75	1.698.622,82	0,35 %	1.264.905,07	665.099,18	1.387.622,82	0,38 %	1.575.905,07
AGRICULTURA	3.411.600,00	3.558.579,25	569.769,16	2.230.057,06	0,46 %	1.328.522,19	489.391,41	1.830.234,82	0,50 %	1.728.344,43
Promoção da Produção Vegetal*	3.411.600,00	3.558.579,25	569.769,16	2.230.057,06	0,46 %	1.328.522,19	489.391,41	1.830.234,82	0,50 %	1.728.344,43
INDÚSTRIA	711.000,00	1.432.113,49	55.140,40	55.140,40	0,01 %	1.376.973,09	27.570,20	27.570,20	0,01 %	1.404.543,29
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	711.000,00	1.432.113,49	55.140,40	55.140,40	0,01 %	1.376.973,09	27.570,20	27.570,20	0,01 %	1.404.543,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	911.000,00	2.861.000,00	0,00	207.500,00	0,04 %	2.653.500,00	0,00	207.500,00	0,06 %	2.653.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	175.000,00	175.000,00	0,00	170.000,00	0,03 %	5.000,00	0,00	170.000,00	0,05 %	5.000,00
Promoção Comercial	736.000,00	2.686.000,00	0,00	37.500,00	0,01 %	2.648.500,00	0,00	37.500,00	0,01 %	2.648.500,00
TRANSPORTE	75.062.156,20	47.101.655,86	4.720.524,50	23.220.252,70	4,77 %	23.881.400,16	5.135.430,00	14.212.909,89	3,89 %	32.888.745,97
INFRAESTRUTURA URBANA	7.950.000,00	7.236.084,68	383.807,08	1.081.032,05	0,22 %	6.155.052,63	273.124,40	927.775,04	0,25 %	6.308.309,64
Transportes Coletivos Urbanos	6.826.056,20	269.195,45	0,00	0,00	0,00 %	269.195,45	0,00	0,00	0,00 %	269.195,45
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.486.100,00	39.596.375,73	4.336.717,42	22.139.223,65	4,54 %	17.457.152,08	4.862.305,60	13.285.134,85	3,64 %	26.311.240,88
DESPORTO E LAZER	14.721.100,00	15.143.686,14	2.402.498,00	8.324.877,24	1,71 %	6.818.808,90	1.978.265,31	6.349.756,87	1,74 %	8.793.929,27
TURISMO	165.000,00	180.369,58	0,00	67.442,76	0,01 %	112.926,82	0,00	67.442,76	0,02 %	112.926,82
DESPORTO COMUNITÁRIO	13.675.500,00	14.224.716,56	2.371.175,51	7.986.278,83	1,64 %	6.238.437,73	1.932.928,59	6.030.902,40	1,65 %	8.193.814,16
LAZER	890.600,00	738.600,00	31.322,49	271.155,65	0,06 %	467.444,35	45.336,72	251.411,71	0,07 %	487.188,29
ENCARGOS ESPECIAIS	6.050.000,00	5.009.934,63	0,00	5.000.000,00	1,03 %	9.934,63	1.294.676,60	3.611.165,74	0,99 %	1.398.768,89
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.050.000,00	9.934,63	0,00	0,00	0,00 %	9.934,63	0,00	0,00	0,00 %	9.934,63
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1,03 %	0,00	1.294.676,60	3.611.165,74	0,99 %	1.388.834,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.557.782,60	32.916.993,62	5.890.426,29	23.067.474,22	4,73 %	9.849.519,40	5.890.426,29	23.067.474,22	6,32 %	9.849.519,40
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>707.811.596,72</b>	<b>741.401.677,19</b>	<b>122.724.779,02</b>	<b>487.2</b>						

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.557.782,60	32.916.993,62	5.890.426,29	23.067.474,22	4,73 %	9.849.519,40	5.890.426,29	23.067.474,22	6,32 %	9.849.519,40
Legislativa	461.582,60	442.582,60	68.804,56	271.086,45	0,06 %	171.496,15	68.804,56	271.086,45	0,07 %	171.496,15
Ação Legislativa	461.582,60	442.582,60	68.804,56	271.086,45	0,06 %	171.496,15	68.804,56	271.086,45	0,07 %	171.496,15
ADMINISTRAÇÃO	2.543.700,00	2.563.603,18	469.378,76	1.749.253,49	0,36 %	814.349,69	469.378,76	1.749.253,49	0,48 %	814.349,69
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	175.000,00	175.000,00	28.184,81	108.633,00	0,02 %	66.367,00	28.184,81	108.633,00	0,03 %	66.367,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.230.600,00	1.248.479,50	200.458,75	788.585,20	0,16 %	459.894,30	200.458,75	788.585,20	0,22 %	459.894,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	162.500,00	162.500,00	38.704,59	132.232,70	0,03 %	30.267,30	38.704,59	132.232,70	0,04 %	30.267,30
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	21.591,27	79.853,13	0,02 %	20.146,87	21.591,27	79.853,13	0,02 %	20.146,87
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	600.000,00	600.000,00	121.987,41	428.672,95	0,09 %	171.327,05	121.987,41	428.672,95	0,12 %	171.327,05
Comunicação Social	100,00	2.123,68	2.123,68	2.123,68	0,00 %	0,00	2.123,68	2.123,68	0,00 %	0,00
SERVIÇOS URBANOS	275.000,00	275.000,00	56.328,25	209.152,83	0,04 %	65.847,17	56.328,25	209.152,83	0,06 %	65.847,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.505.000,00	1.505.000,00	284.826,17	1.107.248,19	0,23 %	397.751,81	284.826,17	1.107.248,19	0,30 %	397.751,81
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	35.000,00	3.933,52	16.699,74	0,00 %	18.300,26	3.933,52	16.699,74	0,00 %	18.300,26
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1.470.000,00	1.470.000,00	280.892,65	1.090.548,45	0,22 %	379.451,55	280.892,65	1.090.548,45	0,30 %	379.451,55
SÁUDE	10.722.500,00	10.756.180,63	1.962.522,14	7.647.620,69	1,57 %	3.108.559,94	1.962.522,14	7.647.620,69	2,09 %	3.108.559,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	755.000,00	788.680,63	190.511,30	730.009,32	0,15 %	58.671,31	190.511,30	730.009,32	0,20 %	58.671,31
ATENÇÃO BÁSICA	4.235.000,00	4.235.000,00	666.600,60	2.642.638,21	0,54 %	1.592.361,79	666.600,60	2.642.638,21	0,72 %	1.592.361,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.932.500,00	4.932.500,00	953.713,41	3.679.002,68	0,76 %	1.253.497,32	953.713,41	3.679.002,68	1,01 %	1.253.497,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	75.000,00	75.000,00	17.561,56	66.255,03	0,01 %	8.744,97	17.561,56	66.255,03	0,02 %	8.744,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	215.000,00	215.000,00	47.599,47	186.948,66	0,04 %	28.051,34	47.599,47	186.948,66	0,05 %	28.051,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	510.000,00	510.000,00	86.535,80	342.766,79	0,07 %	167.233,21	86.535,80	342.766,79	0,09 %	167.233,21
EDUCAÇÃO	12.740.000,00	15.064.627,21	2.695.728,98	10.708.056,27	2,20 %	4.356.570,94	2.695.728,98	10.708.056,27	2,93 %	4.356.570,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	23.227,52	5.806,88	23.227,52	0,00 %	0,00	5.806,88	23.227,52	0,01 %	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.725.000,00	15.041.399,69	2.689.922,10	10.684.828,75	2,19 %	4.356.570,94	2.689.922,10	10.684.828,75	2,93 %	4.356.570,94
CULTURA	250.000,00	250.000,00	42.729,44	163.973,33	0,03 %	86.026,67	42.729,44	163.973,33	0,04 %	86.026,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	5.781,74	23.126,96	0,00 %	26.873,04	5.781,74	23.126,96	0,01 %	26.873,04
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	36.947,70	140.846,37	0,03 %	59.153,63	36.947,70	140.846,37	0,04 %	59.153,63
URBANISMO	1.250.000,00	1.250.000,00	178.591,66	695.078,97	0,14 %	554.921,03	178.591,66	695.078,97	0,19 %	554.921,03
SERVIÇOS URBANOS	1.250.000,00	1.250.000,00	178.591,66	695.078,97	0,14 %	554.921,03	178.591,66	695.078,97	0,19 %	554.921,03
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	51.621,87	200.746,67	0,04 %	99.253,33	51.621,87	200.746,67	0,05 %	99.253,33
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	51.621,87	200.746,67	0,04 %	99.253,33	51.621,87	200.746,67	0,05 %	99.253,33
AGRICULTURA	125.000,00	125.000,00	21.544,15	82.990,51	0,02 %	42.009,49	21.544,15	82.990,51	0,02 %	42.009,49
Promoção da Produção Vegetal*	125.000,00	125.000,00	21.544,15	82.990,51	0,02 %	42.009,49	21.544,15	82.990,51	0,02 %	42.009,49
TRANSPORTE	450.000,00	450.000,00	74.632,96	296.625,24	0,06 %	153.374,76	74.632,96	296.625,24	0,08 %	153.374,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	450.000,00	450.000,00	74.632,96	296.625,24	0,06 %	153.374,76	74.632,96	296.625,24	0,08 %	153.374,76
DESPORTO E LAZER	210.000,00	210.000,00	40.045,60	144.794,41	0,03 %	65.205,59	40.045,60	144.794,41	0,04 %	65.205,59
DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	40.045,60	144.794,41	0,03 %	55.205,59	40.045,60	144.794,41	0,04 %	55.205,59
LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 31m  
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024**

RREO - Anexo 3 (LRF - Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>48.465.868,81</b>	<b>56.966.318,28</b>	<b>53.723.931,61</b>	<b>51.966.686,64</b>	<b>70.579.184,07</b>	<b>47.044.759,04</b>	<b>49.196.872,43</b>	<b>48.364.858,19</b>	<b>61.593.703,95</b>	<b>67.465.766,51</b>	<b>78.987.093,07</b>	<b>91.121.535,17</b>	<b>684.596.244,77</b>	<b>644.862.274,17</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.635.868,40	14.203.426,34	14.238.052,34	19.729.068,08	37.769.048,79	12.018.215,35	15.283.278,32	13.562.278,63	18.047.636,55	16.266.376,87	28.973.479,82	33.923.702,26	215.248.982,75	186.464.301,48
IPVA	775.806,27	787.777,85	740.316,64	640.263,94	275.842,31	944.737,78	354.213,70	901.931,89	1.565.978,08	4.209.360,68	15.834.775,52	935.462,79	27.959.565,75	26.893.000,00
ISS	6.293.926,94	6.870.472,54	6.809.102,51	8.278.293,98	5.623.209,64	6.392.658,71	6.200.279,63	6.165.200,55	6.598.747,23	6.861.040,52	7.878.453,47	6.525.822,44	80.217.208,16	71.320.000,00
ITBI	2.033.224,08	3.637.733,09	3.641.982,48	4.137.501,58	31.291.954,60	1.002.403,12	2.038.228,48	2.459.066,74	6.564.032,04	1.934.782,41	1.824.214,49	2.254.505,20	62.819.238,31	34.750.000,00
IRRF	2.293.475,27	2.864.862,12	2.718.062,71	6.379.525,88	3.408.291,52	3.408.291,52	2.868.506,05	2.842.312,27	3.000.739,67	3.161.631,73	3.055.752,12	3.788.881,03	36.636.427,22	23.300.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	239.385,94	242.980,74	328.588,00	288.084,40	224.555,39	909.624,22	3.822.046,46	687.767,18	368.739,53	299.561,53	380.279,22	428.330,80	1.201.542,31	10.201.301,48
Contribuições	2.795.947,31	2.832.880,63	2.914.888,29	1.131.515,16	1.107.301,73	1.286.765,95	1.556.058,73	1.177.006,38	1.244.065,38	1.216.997,20	1.150.390,04	1.125.160,17	297.072,47	13.200.000,00
Contribuição de Aplicação Financeira	1.173.476,68	1.481.681,20	1.122.948,05	630.891,17	1.102.801,73	728.114,01	1.434.333,59	844.642,78	1.253.864,06	6.247.840,94	1.510.177,38	1.369.332,10	18.900.103,69	10.109.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.183.043,79	1.484.248,31	1.131.515,16	630.891,17	1.107.301,73	730.881,12	1.434.333,59	847.209,89	1.253.864,06	6.258.744,19	1.510.177,38	1.372.432,10	18.944.442,49	10.164.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	9.567,11	2.567,11	8.567,11	0,00	4.500,00	2.657,11	0,00	2.657,11	0,00	10.903,25	0,00	3.100,00	44.338,80	55.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	750.105,00	1.224.450,80	8.570,00	8.420,00	0,00	7.920,00	8.240,00	9.440,00	8.110,00	8.630,00	9.600,00	9.600,00	2.053.085,00	160.000,00
Transferências Correntes	31.636.700,93	36.758.073,17	34.768.293,57	49.531.400,80	30.132.095,66	32.897.761,09	30.989.580,98	32.771.019,91	40.654.169,16	43.244.572,41	48.084.299,68	34.421.417,70	443.829.381,86	450.085.122,69
Cota-Parte do FPM	3.873.764,60	3.997.807,54	5.942.776,63	7.413.155,04	5.127.323,93	6.971.686,41	4.346.588,80	4.558.938,06	5.303.740,92	5.955.333,44	6.171.378,55	4.827.701,95	63.530.395,87	69.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.008.564,64	13.144.193,88	12.994.592,00	16.055.943,19	12.003.282,87	11.159.272,28	10.958.414,50	10.957.551,48	10.670.367,77	11.502.082,15	12.524.987,78	12.346.085,58	147.225.315,12	175.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.296.203,90	1.063.324,79	1.063.324,79	796.957,59	1.490.244,98	1.222.719,06	1.170.282,84	2.330.151,87	6.784.903,32	6.173.724,14	2.518.659,33	1.684.862,77	27.851.283,19	25.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.880.390,40	6.539.180,42	6.196.919,56	7.700.676,03	6.638.408,53	6.849.159,91	6.051.076,33	6.263.451,24	6.738.806,95	7.344.703,88	6.646.613,94	6.755.718,73	79.504.888,31	77.500.000,00
Transferências de LC 61/1989	6.824.890,77	5.081.073,16	7.859.719,73	16.516.877,90	4.286.110,93	6.497.955,30	7.544.866,23	8.353.708,51	10.948.394,40	12.408.247,45	18.006.444,07	8.614.251,41	113.041.779,86	91.485.122,69
Outras Transferências Correntes	500.043,38	465.229,83	662.514,25	-114.174,01	301.280,28	163.415,53	325.384,81	403.904,36	385.658,82	490.447,84	379.152,15	280.222,94	4.223.280,20	4.588.750,00
DEDUÇÕES (II)	<b>5.394.659,74</b>	<b>6.935.237,65</b>	<b>5.596.472,55</b>	<b>-16.145.588,32</b>	<b>3.841.514,66</b>	<b>3.902.281,06</b>	<b>3.458.727,53</b>	<b>3.830.771,42</b>	<b>4.593.973,19</b>	<b>4.998.324,04</b>	<b>3.786.128,89</b>	<b>3.810.289,36</b>	<b>33.942.791,77</b>	<b>54.790.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.680.414,97	1.665.719,67	1.726.694,13	-668.657,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-316.963,39	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	41.016,81	4.282,06	43.957,82	-459.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-444.076,83	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	10.524,81	3.885.225,01	0,00	3.902.281,06	3.458.727,53	3.830.771,42	4.593.973,19	4.998.324,04	3.786.128,89	3.810.289,36	48.167.081,91	54.790.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.673.227,97	5.027.561,79	3.889.057,00	66.112.274,96	3.841.514,66	3.902.281,06	3.458.727,53	3.830.771,42	4.593.973,19	4.998.324,04	3.786.128,89	3.810.289,36	651.093.453,00	589.872.274,17
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>43.069.099,07</b>	<b>50.033.080,63</b>	<b>48.127.359,06</b>	<b>68.112.274,96</b>	<b>66.737.634,41</b>	<b>43.142.477,98</b>	<b>45.738.144,90</b>	<b>44.734.086,77</b>	<b>56.999.730,76</b>	<b>62.787.444,47</b>	<b>74.300.964,18</b>	<b>47.311.245,81</b>	<b>651.093.453,00</b>	<b>589.872.274,17</b>
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - VI)</b>	<b>43.069.099,07</b>	<b>50.033.080,63</b>	<b>48.127.359,06</b>	<b>68.112.274,96</b>	<b>66.737.634,41</b>	<b>43.142.477,98</b>	<b>45.738.144,90</b>	<b>44.734.086,77</b>	<b>56.999.730,76</b>	<b>62.787.444,47</b>	<b>74.300.964,18</b>	<b>47.311.245,81</b>	<b>651.093.453,00</b>	<b>589.872.274,17</b>
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (V)	9.088.074,28	5.790.556,10	8.006.510,27	12.444.429,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.219.569,80	0,00
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferências de outras Entidades da Administração Pública para as Entidades Indivisuais (Art. 189, § 1º, do CF) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DO LIMITE DE ENVIDAMENTO (V) = (III - VI)</b>	<b>33.980.934,79</b>	<b>44.252.524,53</b>	<b>40.120.848,79</b>	<b>55.667.845,81</b>	<b>66.737.634,41</b>	<b>43.142.477,98</b>	<b>45.738.144,90</b>	<b>44.734.086,77</b>	<b>56.999.730,76</b>	<b>62.787.444,47</b>	<b>74.300.964,18</b>	<b>47.311.245,81</b>	<b>615.773.883,20</b>	<b>589.872.274,17</b>

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30set/2024 - 14h e 33m



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024**

RREO - Anexo 3 (LRF - Art. 53, inciso I)  
Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Em Reais

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	588.872.274,17	440.991.599,62					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.464.301,48	155.447.006,59					
IPTU	26.893.000,00	24.421.402,75					
ISS	71.320.000,00	51.965.412,19					
ITBI	34.750.000,00	49.368.787,08					
IRRF	23.300.000,00	22.580.501,24					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.201.301,48	7.110.903,33					
Contribuições	13.200.000,00	9.605.868,44					
Receita Patrimonial	10.164.100,00	14.514.744,06					
Aplicações Financeiras (II)	10.109.100,00	14.491.106,59					
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	23.637,47					
Transferências Correntes	394.295.122,69	258.652.773,78					
Cota-Parte do FPM	57.150.000,00	34.898.393,26					
Cota-Parte do ICMS	140.000.000,00	73.697.617,32					
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	19.180.431,34					
Cota-Parte do ITR	8.360.000,00	981.009,00					
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	608.103,71					
Transferências do FUNDEB	77.500.000,00	53.288.139,51					
Outras Transferências Correntes	90.485.122,69	75.999.079,64					
Demais Receitas Correntes	4.748.750,00	2.771.206,75					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	4.748.750,00	2.771.206,75					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	578.763.174,17	426.500.493,03					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	119.625.374,39	7.897.428,74					
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	10.350.000,00	257.327,05					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	10.350.000,00	257.327,05					
Transferências de Capital	109.275.374,39	7.640.101,69					
Convênios	96.404.810,39	7.413.794,69					
Outras Transferências de Capital	12.870.564,00	226.307,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VI - (VII + IX + X + XI + XII)]	119.625.374,39	7.897.428,74					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	698.388.548,56	434.397.921,77					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	698.388.548,56	434.397.921,77					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	605.249.293,95	430.070.576,08	336.510.847,15	330.631.891,58	13.561.720,65	28.957.158,77	29.186.727,52
Pessoal e Encargos Sociais	269.801.003,53	187.928.286,90	187.928.286,90	184.612.853,33	5.623.170,62	96.829,43	96.829,43
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.187,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	335.441.102,48	242.142.289,18	148.582.560,25	146.019.038,25	7.938.550,03	28.860.329,34	29.089.898,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	335.441.102,48	242.142.289,18	148.582.560,25	146.019.038,25	7.938.550,03	28.860.329,34	29.089.898,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	605.242.106,01	430.070.576,08	336.510.847,15	330.631.891,58	13.561.720,65	28.957.158,77	29.186.727,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	131.152.383,24	57.168.904,55	28.622.739,78	27.784.640,94	2.460.229,83	10.730.411,74	10.761.315,26
Investimentos	131.149.636,55	57.168.904,55	28.622.739,78	27.784.640,94	2.460.229,83	10.730.411,74	10.761.315,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	131.149.636,55	57.168.904,55	28.622.739,78	27.784.640,94	2.460.229,83	10.730.411,74	10.761.315,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	741.391.742,56	487.239.480,63	365.133.586,93	358.416.532,52	16.021.950,48	39.687.570,51	39.948.042,78

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	741.391.742,56	487.239.480,63	365.133.586,93	358.416.532,52	16.021.950,48	39.687.570,51	39.948.042,78
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							20.011.395,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							20.011.395,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	14.606.881,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	34.618.277,75

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	116.590,17	0,00
DEDUÇÕES (XL)	125.836.527,88	189.227.029,78
Disponibilidade de Caixa	125.836.527,88	189.227.029,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	161.721.096,98	201.213.818,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.521.266,72	1.208.191,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.363.302,38	10.778.597,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-125.719.937,71	-189.227.029,78
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		63.507.092,07

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-28.313.075,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- [XLIX]	-28.313.075,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-42.919.957,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.354.028,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.354.028,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 37m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidadados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				(c)	(d)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	490.593,86	12.030.652,74	11.052.583,10	0,00	1.468.663,50	10.785.738,95	54.479.334,41	39.687.570,51	39.948.042,78	6.356.930,81	18.958.099,77	20.426.763,27
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	883.082,99	878.936,77	0,00	4.146,22	20.968,86	8.164.425,52	3.846.267,21	3.846.267,21	123.931,12	4.215.196,05	4.219.342,27
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	883.082,99	878.936,77	0,00	4.146,22	20.968,86	8.164.425,52	3.846.267,21	3.846.267,21	123.931,12	4.215.196,05	4.219.342,27
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUT	4.965,80	0,00	0,00	0,00	4.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,80
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	17.590,79	17.590,79	0,00	0,00	0,00	132.888,14	55.085,68	55.085,68	74.018,00	3.784,46	3.784,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	194.568,91	118.534,17	118.534,17	0,00	194.568,91	1.403.424,75	531.535,98	228.944,83	422.470,18	40.887,42	1.471.603,13	1.666.172,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEI	0,00	140.582,55	140.582,55	0,00	0,00	1.870,40	802.732,72	792.649,63	792.649,63	11.344,21	609,28	609,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.761,16	1.588.437,18	631.250,35	0,00	1.165.947,99	241.698,37	1.104.286,69	1.064.013,85	1.096.535,89	198.157,61	51.291,56	1.217.239,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,	4.295,73	773.400,71	772.704,71	0,00	4.991,73	120.914,31	1.143.994,42	1.010.561,15	1.014.660,88	70.356,70	179.891,15	184.882,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	14.922,62	14.922,62	0,00	0,00	7.817,75	17.401,96	16.397,11	16.397,11	1.571,15	7.251,45	7.251,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.779,68	1.787.333,44	1.787.333,44	0,00	76.779,68	4.667.796,90	12.380.053,73	11.879.293,15	11.954.935,83	1.163.848,49	3.929.066,31	4.005.845,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	250.037,46	246.440,46	0,00	3.597,00	3.261,40	6.320.649,72	2.108.701,35	2.062.825,19	0,00	4.261.085,93	4.264.682,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	619,89	654.270,25	654.256,93	0,00	633,21	100.023,15	540.734,01	289.572,57	290.123,06	0,00	350.634,10	351.267,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	458,67	2.219.663,01	2.219.509,01	0,00	612,67	4.100.956,64	5.701.316,19	3.280.900,76	3.280.764,90	3.202.491,90	3.319.016,03	3.319.628,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	144,02	3.489.996,56	3.477.720,29	0,00	12.420,29	117.006,42	17.055.783,01	14.579.369,90	14.579.513,90	1.472.324,21	1.120.951,32	1.133.371,61
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	92.801,01	92.801,01	0,00	0,00	0,00	583.532,32	535.813,32	535.813,32	0,00	47.719,00	47.719,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	92.801,01	92.801,01	0,00	0,00	0,00	583.532,32	535.813,32	535.813,32	0,00	47.719,00	47.719,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	4.969.367,38	4.969.367,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	490.593,86	17.000.020,12	16.021.950,48	0,00	1.468.663,50	10.785.738,95	54.479.334,41	39.687.570,51	39.948.042,78	6.356.930,81	18.958.099,77	20.426.763,27

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 37m

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)				
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	4.969.367,38	4.969.367,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXECUTIVO</b>											
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	61.492,63	61.492,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	66.189,40	66.189,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	72.402,34	72.402,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	63.110,20	63.110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	226.905,02	226.905,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	0,00	35.017,50	35.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	9.397,04	9.397,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.377.681,38	2.377.681,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	26.166,16	26.166,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	141.103,28	141.103,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	215.461,97	215.461,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.616.573,24	1.616.573,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>											
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	57.867,22	57.867,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.969.367,38</b>	<b>4.969.367,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 37m  
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	156.263.000,00	148.336.103,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.893.000,00	24.421.402,75
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	34.750.000,00	49.368.787,08
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.320.000,00	51.965.412,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	23.300.000,00	22.580.501,24
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	281.100.110,00	161.087.564,78
2.1 - Cota-Parte FPM	69.650.000,00	43.002.892,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.500.000,00	43.002.892,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.150.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	92.122.021,41
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	760.129,66
2.4 - Cota-Parte ITR	10.450.000,00	1.226.983,34
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	23.975.538,31
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	110,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>437.363.110,00</b>	<b>309.423.668,04</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>54.790.000,00</b>	<b>32.217.512,96</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>54.550.777,50</b>	<b>45.138.404,05</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	78.325.000,00	53.504.997,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.325.000,00	53.504.997,14
6.1.1 - Principal	77.500.000,00	53.268.139,51
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	825.000,00	216.857,63
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}</b>	<b>22.710.000,00</b>	<b>21.070.626,55</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	VALOR	
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>53.504.997,14</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) (f)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	83.400.000,00	53.981.423,93	52.206.827,13	51.178.160,93	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.550.000,00	46.545.963,23	46.545.963,23	45.566.764,09	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	70.550.000,00	46.545.963,23	46.545.963,23	45.566.764,09	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	12.850.000,00	7.435.460,70	5.660.863,90	5.611.396,84	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.425.000,00	3.717.730,35	2.830.431,95	2.805.698,42	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	6.425.000,00	3.717.730,35	2.830.431,95	2.805.698,42	0,00

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS
	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	51.144.024,46	50.256.726,06	49.252.793,39	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.144.024,46	50.256.726,06	49.252.793,39	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.545.963,23	46.545.963,23	45.566.764,09	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.453.498,00	46.545.963,23	46.545.963,23	86,99 %		
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO	% NÃO APLICADO		
	(n)	(o)	(p)	(q)		
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.350.499,71	3.248.271,08	3.248.271,08	6,07 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLIC. ATÉ 1º QUADR. INTEGRARA LIMITE CONSTITUCIONAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.209.098,88	-1.688.112,78	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.209.098,88	-1.688.112,78	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
(Por Subfunção)		Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO:	68.877.428,02	57.759.715,90	46.947.359,87	46.377.941,32	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	67.881.071,16	56.860.937,21	46.147.420,99	45.580.983,48	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	621.356,86	523.778,69	424.938,88	421.957,84	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
(Por Área de Atuação) {6}		Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
						VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						46.947.359,87
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						32.217.512,96
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)						670.175,13
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>						<b>78.494.697,70</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}				VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
				(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)				77.355.917,01	78.494.697,70	25,37 %

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.272.837,95	9.501.335,86	13.657.446,10	670.175,13	945.216,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.983.547,84	9.497.892,45	12.369.205,99	669.125,13	945.216,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.289.290,11	3.443,41	1.288.240,11	1.050,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		0,00
31.1.1 - Salário-Educação		0,00
31.1.2 - PDDE		0,00
31.1.3 - PNAE		0,00
31.1.4 - PNATE		0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	75.598.175,27	61.715.478,61	48.447.190,11	47.833.140,34	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.696.818,41	57.662.115,29	46.923.543,46	46.357.105,95	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.526.356,86	3.678.363,32	1.148.646,65	1.101.034,39	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS PAGAS Até o bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	113.185.865,86	95.525.029,17	94.768.029,92	0,00
33.1 - Despesas Correntes	0,00	96.965.479,01	85.461.667,71	84.993.048,96	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	63.001.512,37	63.001.512,37	62.876.409,31	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	1.709.966,52	1.042.483,26	1.042.483,26	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	32.254.000,12	21.417.672,08	21.074.156,39	0,00
33.2 - Despesas de Capital	0,00	16.220.386,85	10.063.361,46	9.774.980,96	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	16.220.386,85	10.063.361,46	9.774.980,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		53.504.997,14
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		50.541.033,50
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.963.963,64
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.963.963,64

Notas:

(1) - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

(9) - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

(10) - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRAS DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> (a)	<b>RECEITAS REALIZADAS</b> (b)	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b> (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (d)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> (e)	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b> (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	131.152.383,24	57.168.904,55	73.983.478,69
Investimentos	131.149.636,55	57.168.904,55	73.980.732,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.746,69	0,00	2.746,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	131.152.383,24	57.168.904,55	73.983.478,69
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>131.152.383,24</b>	<b>57.168.904,55</b>	<b>73.983.478,69</b>

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. Emissão: 30/09/2024, às 14:48:33. Assinado Digitalmente no dia 30/09/2024, às 14:48:33.

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2024**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
	(a)	(b)					(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.625.000,00					161.848,62	10.463.151,38
Receita de Alienação de Bens Móveis	500.000,00					0,00	500.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	9.850.000,00					81.321,84	9.768.678,16
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	275.000,00					80.526,78	194.473,22
DESpesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	DESpesas INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.625.000,00
Despesas de Capital	7.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.625.000,00
Investimentos	7.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.625.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023	2024					SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (IIe + IIg))					(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00					161.848,62	161.848,62

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 14h e 49m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	170.673.000,00	170.673.000,00		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.903.000,00	36.903.000,00	148.656,085,37	87,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	37.500.000,00	37.500.000,00	24.429.290,16	66,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.970.000,00	72.970.000,00	49.421.466,62	131,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.300.000,00	23.300.000,00	52.145.125,05	71,46
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	273.950.000,00	273.950.000,00	22.660.203,54	97,25
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	161.087.564,78	58,80
Cota-Parte ITR	10.450.000,00	10.450.000,00	43.002.892,06	68,80
Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	25.000.000,00	1.226.983,34	11,74
Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	175.000.000,00	23.975.538,31	95,90
Cota-Parte PI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	92.122.021,41	52,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	760.129,66	76,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>444.623.000,00</b>	<b>444.623.000,00</b>	<b>309.743.650,15</b>	<b>69,66</b>

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	27.280.305,40	27.629.933,80	17.880.083,79	64,71	17.456.063,87	63,18	17.183.215,76	62,19	0,00
Despesas Correntes	27.055.305,40	27.335.166,17	17.867.844,49	65,37	17.446.286,67	63,82	17.173.438,56	62,83	0,00
Despesas de Capital	225.000,00	294.767,63	12.239,30	4,15	9.777,20	3,32	9.777,20	3,32	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	70.612.850,92	65.929.076,13	46.820.981,50	71,02	39.697.246,50	60,21	38.609.493,14	58,56	0,00
Despesas Correntes	70.262.750,92	65.389.976,13	46.353.920,06	70,89	39.420.976,94	60,29	38.333.223,58	58,62	0,00
Despesas de Capital	350.100,00	539.100,00	467.061,44	86,64	276.269,56	51,25	276.269,56	51,25	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	2.644.713,00	2.653.333,00	924.646,14	34,85	759.220,20	28,61	748.633,31	28,21	0,00
Despesas Correntes	2.634.713,00	2.643.333,00	924.646,14	34,98	759.220,20	28,72	748.633,31	28,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	2.100.213,00	2.117.372,45	1.577.364,07	74,50	1.566.560,12	73,99	1.542.230,08	72,84	0,00
Despesas Correntes	2.080.213,00	2.097.372,45	1.570.668,07	74,89	1.559.864,12	74,37	1.535.534,08	73,21	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	6.696,00	33,48	6.696,00	33,48	6.696,00	33,48	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	2.951.343,88	4.134.121,26	2.844.691,69	68,81	2.073.295,04	50,15	2.048.163,50	49,54	0,00
Despesas Correntes	2.951.343,88	4.134.121,26	2.844.691,69	68,81	2.073.295,04	50,15	2.048.163,50	49,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	20.098.729,80	21.933.861,63	15.665.731,73	71,42	13.037.973,01	59,44	12.934.543,14	58,97	0,00
Despesas Correntes	18.913.629,80	21.311.014,94	15.049.373,66	70,62	12.435.096,54	58,35	12.331.666,67	57,87	0,00
Despesas de Capital	1.185.100,00	622.846,69	616.357,87	98,96	602.876,47	96,79	602.876,47	96,79	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>125.688.156,00</b>	<b>124.397.898,27</b>	<b>85.713.499,32</b>	<b>68,90</b>	<b>74.590.358,74</b>	<b>59,96</b>	<b>73.066.278,93</b>	<b>58,74</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>									
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
			85.713.499,32		74.590.358,74		73.066.278,93		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>85.713.499,32</b>		<b>74.590.358,74</b>		<b>73.066.278,93</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)					28.128.811,22				
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)					24,08				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					24,08				
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 28 DA LC 141/2012</b>									
Saldo Inicial (no exercício atual) (h)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))				
			Empenhadas (j)		Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2024			0,00		0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2023			0,00		0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024

REEO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Exercício do Empenho <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012**

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
				Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	% (ba) x 100	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	0,00	5.711.626,00	3.235.501,97	56,65	2.325.163,12	40,71	2.216.894,72	38,81	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.551.626,00	2.394.257,60	52,60	1.630.388,49	35,82	1.579.505,59	34,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.160.000,00	841.244,37	72,52	694.774,63	59,89	637.389,13	54,95	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	2.993.623,00	8.880.514,98	2.452.900,31	27,62	1.674.112,10	18,85	1.635.438,19	18,42	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	6.624.000,00	2.011.477,09	30,37	1.327.057,22	20,03	1.295.542,31	19,56	0,00
Despesas de Capital	2.369.623,00	2.256.514,98	441.423,22	19,56	347.054,88	15,36	339.895,88	15,06	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	0,00	80.000,00	74.855,00	93,57	73.487,00	91,86	73.487,00	91,86	0,00
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	74.855,00	93,57	73.487,00	91,86	73.487,00	91,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	115.000,00	143.600,00	34.885,32	24,31	33.642,24	23,44	33.642,24	23,44	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	6.895,32	45,97	5.652,24	37,66	5.652,24	37,66	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	128.600,00	27.990,00	21,78	27.990,00	21,78	27.990,00	21,78	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	0,00	196.002,47	114.717,91	58,53	100.604,61	51,33	96.955,57	49,47	0,00
Despesas Correntes	0,00	196.002,47	114.717,91	58,53	100.604,61	51,33	96.955,57	49,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	3.100,00	353.100,00	329.290,00	93,26	105.300,00	29,82	105.300,00	29,82	0,00
Despesas Correntes	3.100,00	353.100,00	329.290,00	93,26	105.300,00	29,82	105.300,00	29,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	350.000,00	329.290,00	94,08	105.300,00	30,09	105.300,00	30,09	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.114.723,00</b>	<b>15.364.743,45</b>	<b>6.242.150,51</b>	<b>40,63</b>	<b>4.312.309,07</b>	<b>28,07</b>	<b>4.161.717,72</b>	<b>27,09</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</b>									
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	27.280.305,40	33.341.559,80	21.115.585,76	63,33	19.781.226,99	59,33	19.400.110,48	58,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIII)	73.606.473,92	74.809.591,11	49.273.882,21	65,87	41.371.358,60	55,30	40.244.931,33	53,80	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	2.644.713,00	2.733.333,00	999.501,14	36,57	832.707,20	30,47	822.120,31	30,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	2.215.213,00	2.260.872,45	1.612.249,39	71,31	1.600.202,36	70,78	1.575.872,32	69,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	2.951.343,88	4.330.123,73	2.959.409,60	68,34	2.173.899,65	50,20	2.145.119,07	49,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	20.101.829,80	22.286.961,63	15.995.021,73	71,77	13.143.273,01	58,97	13.039.843,14	58,51	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>128.799.879,00</b>	<b>139.762.441,72</b>	<b>91.955.649,83</b>	<b>65,79</b>	<b>78.902.667,81</b>	<b>56,45</b>	<b>77.227.986,65</b>	<b>55,26</b>	<b>0,00</b>

1. Nota: Sistema informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/sep/2024 - 14h e 54m

2. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

3. Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO - 2024**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	560.789.319,05	589.872.274,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 15h e 01m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		707.811.596,72		
Previsão Atualizada		708.497.648,56		
Receitas Realizadas		448.889.028,36		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		32.354.028,63		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		707.811.596,72		
Dotação Atualizada		741.401.677,19		
Despesas Empenhadas		487.239.480,63		
Despesas Liquidadas		365.133.586,93		
Despesas Pagas		358.416.532,52		
Superávit Orçamentário		83.755.441,43		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		487.239.480,63		
Despesas Liquidadas		365.133.586,93		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		651.093.453,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		651.093.453,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		615.773.883,20		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	20.011.395,99	0,00 %
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	63.507.092,07	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		17.490.613,98	0,00	16.021.950,48
Poder Executivo		17.339.945,75	0,00	15.871.282,25
Poder Legislativo		150.668,23	0,00	150.668,23
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		65.265.073,36	6.358.930,81	39.948.042,78
Poder Executivo		64.681.541,04	6.358.930,81	39.412.229,46
Poder Legislativo		583.532,32	0,00	535.813,32
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		82.755.687,34	6.358.930,81	55.969.993,26
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		78.494.697,70	25%	25,37 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		46.545.963,23	70%	86,99 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		57.168.904,55	73.983.478,69	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

				Em Reais
RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado No Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas de Alienação de Ativos	445.767,01		10.179.232,99	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		11.122.939,06	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	74.590.358,74	15%	24,08 %	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/set/2024 - 15h e 25m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA – SEDEC  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR

### ATA Nº22

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na Sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovações Turismo e Tecnologia – SEDEC, localizada na Rua Benjamin Cerutti, 252, Parque Castelândia, Primavera do Leste – MT, reuniram-se na primeira Reunião Ordinária os membros do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – COMTUR, a saber: *Franklin Tiago Rohr, Lucas Gabriel Canedo Silva, Bryan Robert Centurion Barbosa, Taissa Monike Lazzari Soletti, Wellington Camuci e Diego de Almeida*. Conforme lista de presença anexa.

A Reunião foi aberta pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovações Turismo e Tecnologia: **Franklin Tiago Rohr**, que inicia se apresentando como o atual gestor da pasta, cumprimenta a todos e dá início a reunião. Taissa M. Lazzari Soletti atual Vice Presidente do COMTUR de Primavera do Leste cumprimenta a todos presentes e dá início a sua fala sugerindo uma nova votação para o núcleo Gestor visando eleger um novo Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro. Complementa retificando a alteração do Gestor da Pasta, onde o anterior ocupava o cargo de Presidente do COMTUR. Tendo em vista essa alteração finaliza sua fala e abre espaço para os demais conselheiros estarem se posicionando e elegendo o novo núcleo gestor.

O secretário Franklin Rohr com Atribuição da fala abre para sugestão dos nomes envolvidos no núcleo gestor do COMTUR e seguem as seguintes ordens:

Presidente fica destinado o Coordenador de Turismo e Lazer Lucas Gabriel Canedo Silva;

Vice Presidente destina-se à senhora Taissa Monike Lazzari Soletti;

Secretário Geral o senhor Diego de Almeida;

Ata de nº 22 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – 29/05/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E**  
**TECNOLOGIA – SEDEC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR**

Tesoureiro o senhor Bryan Robert Centurion Barbosa.

Abrindo a fala para demais assuntos o senhor Wellington Camuci sendo representante suplente da conselheira Jaqueline Hatamoto trás uma mensagem em nome da mesma ( Jaqueline Hatamoto ) onde ele deixa o cargo de suplente para se tornar atuante no COMTUR. O Secretário Franklin Rohr agradece a presença de todos os conselheiros os presentes e deixa aberto a mais falas dos membros conselheiros do COMTUR. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às 14h45min, e eu Lucas Gabriel Canedo Silva, lavro essa ATA que segue assinada por mim e por todos conselheiros presentes.

**Franklin Tiago Rohr**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Tecnologia

Ata de nº 22 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste - 29/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA – SEDEC  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR

Lista de Presença:

Nomes Membros	Assinaturas
Franklin Tiago Rohr	
Lucas Gabriel Canedo Silva	
Taissa Monike Lazzari Soletti	
Bryan Robert Centurion Barbosa	
Wellington Camuci	
Diego de Almeida	

Ata de nº 22 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – 29/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA – SEDEC  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR

## ATA Nº22

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na Sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovações Turismo e Tecnologia – SEDEC, localizada na Rua Benjamin Cerutti, 252, Parque Castelândia, Primavera do Leste – MT, reuniram-se na primeira Reunião Ordinária os membros do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – COMTUR, a saber: *Franklin Tiago Rohr, Lucas Gabriel Canedo Silva, Bryan Robert Centurion Barbosa, Taissa Monike Lazzari Soletti, Wellington Camuci e Diego de Almeida*. Conforme lista de presença anexa.

A Reunião foi aberta pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovações Turismo e Tecnologia: **Franklin Tiago Rohr**, que inicia se apresentando como o atual gestor da pasta, cumprimenta a todos e dá início a reunião. Taissa M. Lazzari Soletti atual Vice Presidente do COMTUR de Primavera do Leste cumprimenta a todos presentes e dá início a sua fala sugerindo uma nova votação para o núcleo Gestor visando eleger um novo Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro. Complementa retificando a alteração do Gestor da Pasta, onde o anterior ocupava o cargo de Presidente do COMTUR. Tendo em vista essa alteração finaliza sua fala e abre espaço para os demais conselheiros estarem se posicionando e elegendo o novo núcleo gestor.

O secretário Franklin Rohr com Atribuição da fala abre para sugestão dos nomes envolvidos no núcleo gestor do COMTUR e seguem as seguintes ordens:

Presidente fica destinado o Coordenador de Turismo e Lazer Lucas Gabriel Canedo Silva;

Vice Presidente destina-se à senhora Taissa Monike Lazzari Soletti;

Secretário Geral o senhor Diego de Almeida;

Ata de nº 22 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste - 29/05/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E**  
**TECNOLOGIA – SEDEC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR**

Tesoureiro o senhor Bryan Robert Centurion Barbosa.

Abrindo a fala para demais assuntos o senhor Wellington Camuci sendo representante suplente da conselheira Jaqueline Hatamoto trás uma mensagem em nome da mesma ( Jaqueline Hatamoto ) onde ele deixa o cargo de suplente para se tornar atuante no COMTUR. O Secretário Franklin Rohr agradece a presença de todos os conselheiros os presentes e deixa aberto a mais falas dos membros conselheiros do COMTUR. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às 14h45min, e eu Lucas Gabriel Canedo Silva, lavro essa ATA que segue assinada por mim e por todos conselheiros presentes.

Tesoureiro o senhor Bryan Robert Centurion Barbosa.

Abrindo a fala para demais assuntos o senhor Wellington Camuci sendo representante suplente da conselheira Jaqueline Hatamoto trás uma mensagem em nome da mesma ( Jaqueline Hatamoto ) onde ele deixa o cargo de suplente para se tornar atuante no COMTUR. O Secretário Franklin Rohr agradece a presença de todos os conselheiros os presentes e deixa aberto a mais falas dos membros conselheiros do COMTUR. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às 14h45min, e eu Lucas Gabriel Canedo Silva, lavro essa ATA que segue assinada por mim e por todos conselheiros presentes.

Tesoureiro o senhor Bryan Robert Centurion Barbosa.

Abrindo a fala para demais assuntos o senhor Wellington Camuci sendo representante suplente da conselheira Jaqueline Hatamoto trás uma mensagem em nome da mesma ( Jaqueline Hatamoto ) onde ele deixa o cargo de suplente para se tornar atuante no COMTUR. O Secretário Franklin Rohr agradece a presença de todos os conselheiros os presentes e deixa aberto a mais falas dos membros conselheiros do COMTUR. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às 14h45min, e eu Lucas Gabriel Canedo Silva, lavro essa ATA que segue assinada por mim e por todos conselheiros presentes.

**Franklin Tiago Rohr**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Tecnologia

Ata de nº 22 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste - 29/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA – SEDEC  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR

Lista de Presença:

Nomes Membros	Assinaturas
Franklin Tiago Rohr	
Lucas Gabriel Canedo Silva	
Taissa Monike Lazzari Soletti	
Bryan Robert Centurion Barbosa	
Wellington Camuci	
Diego de Almeida	

Ata de nº 22 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – 29/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA – SEDEC  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR

## ATA Nº24

Ao **vigésimo segundo dia** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às 14h00min, na Sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovações Turismo e Tecnologia – SEDEC, localizada na Rua Benjamin Cerutti, 252, Parque Castelândia, Primavera do Leste – MT, reuniram-se na primeira Reunião Ordinária os membros do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – COMTUR, a saber: *Lucas Gabriel Canedo Silva, Bryan Robert Centurion Barbosa, Taissa Monike Lazzari Soletti, Wellington Camuci e Diego de Almeida*. Conforme lista de presença anexa.

A Reunião foi aberta pelo Presidente do COMTUR: *Lucas Canedo*, que cumprimenta a todos os presentes na vigésima quarta ATA do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste - COMTUR e dá início a sua fala.

*Lucas Canedo* ainda com a fala informa que a reunião atual é informativa e breve, assim dá início a pauta: SISMAPAS – MAPA DO TURISMO. O Presidente do COMTUR fala sobre a importância da atualização do mapa do turismo e a permanência no mesmo, complementa dizendo que nossa Instância Turística Rota dos Ipês e das Águas tem apenas dois municípios que estão com documentação atualizada, sendo eles Poxoréu e Primavera do Leste. *Lucas Canedo* reforça a ideia de que a permanência no Mapa do Turismo trás a visibilidade das autoridades maiores envolvidas no setor turístico e dessa forma a captação de recursos para fins de desenvolvimento do meio fica mais fácil a nível de Estado.

*Lucas Canedo* ainda reforça sobre a reunião da ATA anterior tem total ligação a permanência no Mapa do Turismo, dizendo que todos os argumentos expostos pelos conselheiros na ATA de número 23 de 2024 tem total ligação com a pauta atual que é a atualização de dados do SISMAPAS. Após sua fala o Presidente do COMTUR deixa aberto a fala para os demais conselheiros.

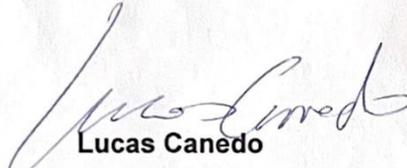
Ata de nº 24 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – 22/08/2024



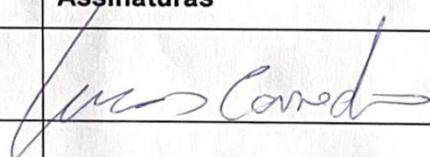
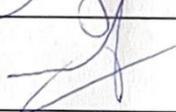
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA - SEDEC  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR

Todos de maneira mútua concordam com as falas do Presidente e se mantem a disposição para manter o município atualizado no Mapa dp Turismo e finalizam a reunião.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou às 14h35min, e eu Diego de Almeida, lavro essa ATA que segue assinada por mim e por todos conselheiros presentes.

  
**Lucas Canedo**  
Presidente do COMTUR

Lista de Presença:

<b>Nomes Membros</b>	<b>Assinaturas</b>
Lucas Gabriel Canedo Silva	
Taissa Monike Lazzari Soletti	Taissa M. Lazzari Soletti
Bryan Robert Centurion Barbosa	Bryan Robert
Wellington Camuci	
Diego de Almeida	Diego de Almeida 

Ata de nº 24 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste - 22/08/2024



ATA Nº 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA – SEDEC  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste –  
COMTUR**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovações Turismo e Tecnologia – SEDEC, localizada na Rua Benjamin Cerutti, 252, Parque Castelândia, Primavera do Leste – MT, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com a presença dos membros Lucas Gabriel Canedo Silva, Bryan Robert Centurion Barbosa, Taissa Monike Lazzari Soletti, Wellington Camuci, Franklin Thiago Rhor, Thiago Sachuk de Lima e Diego de Almeida, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi aberta pelo Presidente do COMTUR, **Lucas Canedo**, que cumprimentou os presentes e deu início à pauta do dia: a discussão sobre o **Plano Municipal de Turismo (PLMT)**. O Presidente destacou a importância de revisar o PLMT, cuja vigência está vencida, ressaltando que este plano contém diretrizes fundamentais para o desenvolvimento do setor turístico no município de Primavera do Leste. Em sua fala, reforçou a necessidade de continuidade das metas e objetivos já estabelecidos no plano e deixou aberta a discussão para os demais conselheiros.

**Franklin Thiago Rhor**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, reafirmou a relevância das considerações do Presidente, comprometendo-se a apoiar a execução das propostas contidas no PLMT. Os demais conselheiros também expressaram suas opiniões, concordando com a importância do plano para o fortalecimento do turismo no município.

Conforme o **Artigo 3º da Lei nº 1715 de 17 de abril de 2018**, que atribui ao COMTUR a competência de **deliberar sobre questões referentes ao turismo, coordenando, incentivando e promovendo ações no município**, foi proposta e aprovada a **alteração da vigência do Plano Municipal de Turismo para o período**

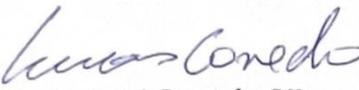
Ata de nº 25 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – 04/09/2024



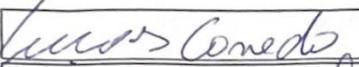
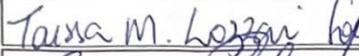
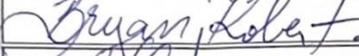
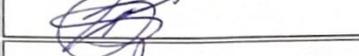
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES E  
TECNOLOGIA – SEDEC

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PRIMAVERA DO LESTE - COMTUR  
de 2025-2029, mantendo suas diretrizes e metas originais, conforme o que já foi discutido e aprovado em plenário.

Após a discussão, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à atualização da data de vigência, comprometendo-se a seguir as diretrizes estabelecidas no PLMT. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15min. Eu, **Diego de Almeida**, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

  
**Lucas Gabriel Canedo Silva**  
Presidente do COMTUR

**Lista de Presença:**

<b>Nomes dos Membros</b>	<b>Assinaturas</b>
Lucas Gabriel Canedo Silva	
Taissa Monike Lazzari Soletti	
Bryan Robert Centurion Barbosa	
Wellington Camuci	
Diego de Almeida	
Franklin Thiago Rhor	
Thiago Sachuk de Lima	

Ata de nº 25 Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste – 04/09/2024